ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. **Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Luís Fernando da Silva, Níkolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira, Thiago Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às vinte e uma horas **(21h)** o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Professor Acácio.** Durante a Sessão foi **Retirada a Emenda nº 3 ao Projeto de Lei Ordinária nº 152 (Ver. Dulce Maria Amaral Pereira)** a pedido da proponente em Plenário. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 138/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e** votação o Projeto de Lei Ordinária nº 157/2017 que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.774, DE 22 DE JUNHO DE 2011. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão** e votação o Projeto de Lei Complementar nº 34/2017 que DISPÕE SOBRE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 152/2017** que EMENDA O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI N.º 152/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira ---Projeto de Lei Ordinária 152/2017 6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 152/2017 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2017 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2017** foram todos **aprovados** com **20 (vinte) votos favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERENR, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO LUIZ QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Vereador Níkolas Reis** requereu com base no art. 184 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí **votação em destaque** para **supressão do art. 15 da Lei Complementar nº 34/2017**. Por votação simbólica o **Pedido de Destaque da supressão do art. 15 da Lei Complementar nº 34/2017** foi **aprovado** com **20 (vinte) votos** favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERENR, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO LUIZ QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Na continuação o **Vereador Fabrício Marinho** também requereu **votação em destaque** da **supressão do § 6º do Art. 9º da Lei Complementar nº 34/2017**. Em votação simbólica o **Pedido de Destaque para supressão do § 6º do Art. 9º da Lei Complementar nº 34/2017** foi **aprovado** com **20 (vinte**) votos

favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERENR, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO LUIZ QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Em seguida foi realizada a **votação do Destaque da supressão do Art. 15 da Lei Complementar nº 34/2107 (Ver. Níkolas Reis)** e do **Destaque da supressão do § 6º do Art. 9º da Lei Complementar nº 34/2017 (Ver. Fabrício Marinho)** que foram **aprovados** com **20 (vinte)** votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERENR, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO LUIZ QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Em seguida, foi votado o **Projeto de Lei Complementar nº 34/2017 (Executivo Municipal)** que foi **aprovado** com **19 (dezenove)** votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERENR, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO LUIZ QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN e **1 (um)** voto **contrário** do Vereador Robison Coelho. A **Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 152/2017 (Ver. Dulce Maria Amaral Pereira)** foi **aprovada** com **20 (vinte)** votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERENR, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO LUIZ QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Finalmente, o **Projeto de Lei Ordinária nº 152/2017 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERENR, MURILO PEREIRA, OTTO LUIZ QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Ficou consignado o compromisso e a solicitação do Ver. Thiago Morastoni em nome do Governo, para que os Vereadores juntamente com o Poder Executivo, em um compromisso coletivo, auxiliem e possam construir com harmonia as correções necessárias ao PLO nº 152/2017 e que durante o recesso façam as correções e possam votar com a mais absoluta brevidade. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o **senhor presidente Paulinho Amândio** convocou os senhores Vereadores para a 46ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2017, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio Presidente	Vereador Murilo Pereira 1º Secretário